



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº.398/2018/DG - Manaus, 13 de dezembro de 2018

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a necessidade da renovação dos serviços de consultoria com a empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, constante na **MA-1073/2017**.

R E S O L V E:

Art.1º - **DESIGNAR** os servidores **MARIA DA PENHA TOYODA HITOTUZI**, Analista Judiciário, ADM – Chefe da Seção de Licitação, Classe- C- Padrão- NS- C13- Função- FC-06, **(Gestora)**, **RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**, Técnico Judiciário - Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, Classe: C – Padrão: NI-C11, Assessor da Diretoria-Geral (Função FC-06) **(Gestor Substituto)**, **MELISSA THEREZA VIANEZ NASSER DE CAMPOS**, Técnico Judiciário – Adm. Classe: B – Padrão: NI-B06, Assistente V do Gabinete da Presidência (Função FC-05) **(Fiscal)**, e **OTÁVIO RODRIGUES DE ARAÚJO CARRARA**, Analista Judiciário, Judiciária, Classe: A – Padrão: NS-A04, Assistente-Chefe da Diretoria-Geral (Função FC-05) **(Fiscal Substituto)**, para fiscalização dos serviços de consultoria da empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A** – CNPJ nº 86.781.069/0001-15.

Dê-se ciência.

Publique-se.

assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

sss